



Número: 63/2022

Data: 12/04/2022

MUNICIPIO DE SETÚBAL
Câmara Municipal

EDITAL

ANA RITA DA COSTA PINHEIRO DE CARVALHO, VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO CONCELHO DE SETÚBAL:-----

---FAZ PÚBLICO QUE, tentadas as notificações nas suas formas legalmente previstas e sendo todas infrutíferas, notifica-se por Edital, nos termos do artigo 112.º, n.º 1, alínea d), do Código do Procedimento Administrativo (CPA), por paradeiro desconhecido, a Senhora Júlia Ramos Cabrita, na qualidade de proprietária do imóvel sito na Rua João de Deus, n.º 3 – 5.º Frente, em Setúbal, União de Freguesias de Setúbal, e no âmbito do processo n.º 248/DFI/2021, do seguinte:-----

--- Fica V. Exa. notificada de que, não tendo sido possível a realização da obra de remoção de divisória entre varandas, teve a Câmara Municipal, em substituição, realizado os trabalhos necessários à reposição da legalidade, assim sendo, como já era do seu conhecimento, em caso de incumprimento e de execução coerciva de tais operações pelo município, ficou V. Exa. responsável pelas despesas realizadas, que totalizam 1.396,00 €+IVA, de acordo com o orçamento n.º 023/2017 – ALT-I, datado de 2017/10/13, devendo efetuar o pagamento das mesmas no **prazo de 20 dias úteis** após a afixação do presente Edital, nos termos do n.º 1, do artigo 179.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

--- Nesta conformidade, aguarda-se a efetivação do pagamento dentro do prazo, por parte de V. Exa. e, findo o mesmo sem que tal ocorra, de acordo com a citada disposição legal, seguir-se-á o processo de execução fiscal, para cobrança coerciva da quantia em dívida, tal como regulado na legislação do processo tributário.-----

--- Mais se informa, que qualquer pedido de esclarecimento técnico, relacionado com o procedimento em curso, poderá ser solicitado na Secção de Apoio Administrativo (SEAD), mediante prévio agendamento, através do contato telefónico 265247822, no horário compreendido entre as 9h:30m e as 12h:00m e entre as 14h:00m e as 16h:00m, todas as terças e quintas-feiras, sendo que, o atendimento presencial será efetuado às segundas-feiras. Ainda, qualquer pedido de esclarecimento administrativo, poderá ser efetuado de acordo com o horário acima estabelecido. Ambas as solicitações, poderão igualmente ser efetuadas por endereço eletrónico, fiscalizacao.municipal@mun-setubal.pt -----

--- Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na entrada do serviço da Administração por onde corre o procedimento, na entrada da sede da respetiva Junta de Freguesia e no referido imóvel.-----

A Vereadora

(No uso da competência delegada pelo Despacho n.º 24/2022/GAP de 15 de fevereiro)

GA/

Ana Rita Carvalho